



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Requer ao Secretário de Estado da Casa Civil informações a respeito da disposição de militares estaduais à Secretaria Executiva da Casa Militar.

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 41, §2º, da Constituição do Estado de Santa Catarina, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- Nos termos do art. 5º, I, “b”, “3” da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, com redação dada pela Lei nº 18.646, de 5 de junho de 2023, a Secretaria Executiva da Casa Militar - SCM integra a estrutura da Secretaria da Casa Civil - SCC, que por sua vez integra a estrutura do Gabinete do Governador do Estado - GGE;

- De acordo com os incisos do art. 22-A da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, com redação dada pela Lei nº 18.646, de 5 de junho de 2023, compete à SCM desempenhar atividades de assistência e segurança do governador e vice-governador do Estado de Santa Catarina;

- Conforme o art. 18 da Lei nº 16.465, de 27 de agosto de 2014, com redação dada pela Lei nº 18.646, de 5 de junho de 2023, “*Aos militares estaduais em efetivo exercício na Secretaria Executiva da Casa Militar é devido o pagamento de parcela indenizatória no valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do respectivo subsídio*”;

- Do dispositivo legal acima transcrito, extrai-se que para o militar estadual fazer jus à verba indenizatória é necessário que esteja em “*efetivo exercício*” na SCM, não bastando a lotação naquele órgão;

- Há relatos¹ de militares estaduais que foram lotados na SCM, recebendo a verba indenizatória prevista no art 18 da Lei nº 16.465/14, porém exercem suas atividades funcionais em outros órgãos que não a SCM, sem prejuízo do recebimento da referida indenização, o que pode, eventualmente, caracterizar desvio de função e ilegalidade no pagamento da verba;

Requer, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, ao(à) Secretário(a) de Estado da Casa Civil, Pedido de Informação nos seguintes termos:

¹<https://scempauta.com.br/2023/06/29/exclusivo-o-escandalo-das-gratificacoes-e-desvio-de-funcao-na-policia-militar-ldo-tem-previsao-de-reducao-de-incentivos-vereadora-de-florianopolis-volta-a-ser-am-eacada-entre-outros-destaques/>



1 - A respeito da disposição dos militares estaduais à Secretaria Executiva da Casa Militar, informar o seguinte:

1.1 - Qual(is) autoridade(s) detém a competência para designar ou requisitar os militares estaduais à disposição na Secretaria Executiva da Casa Militar?

1.2 - Detalhar o procedimento através do qual os militares estaduais são colocados à disposição da Secretaria Executiva da Casa Militar, esclarecendo o trâmite administrativo e quais autoridades são responsáveis pela requisição, autorização e designação.

1.3 - Uma vez estando o militar estadual à disposição da Secretaria Executiva da Casa Militar, qual autoridade detém a competência para colocar “à disposição” de outro órgão o militar que já estava “à disposição” da SCM?

1.4 - Indicar o fundamento legal que permite colocar “à disposição” de outro órgão o militar que já estava “à disposição” da SCM.

1.5 - Para a situação descrita no item 1.4, explicar por qual motivo não se revoga a primeira “disposição” (aquela que levou o militar à SCM) para que depois se faça uma única disposição diretamente ao órgão de destino (ex: SSP, etc)?

1.6 - Qual a quantidade de militares estaduais que podem ser colocados à disposição da Secretaria Executiva da Casa Militar? Se existir limitação legal, indicar tal fundamento.

2 - Apresentar a relação de todos os militares estaduais que foram colocados à disposição da Secretaria Executiva da Casa Militar desde janeiro de 2023.

3 - Apresentar a relação, dentre todos os militares estaduais que foram colocados à disposição da Secretaria Executiva da Casa Militar, daqueles que receberam a verba indenizatória prevista no art. 18 da Lei nº 16.465, de 27 de agosto de 2014, com redação dada pela Lei nº 18.646, de 5 de junho de 2023, discriminando o valor recebido por cada militar e o período de recebimento.

4 - Apresentar a relação de todos os militares que, estando à disposição da Secretaria Executiva da Casa Militar, foram designados pelo secretário Executivo da Casa Militar para atuarem à disposição de outro órgão, com cópia de cada ato de designação e cessão da designação, se houver.

Sala das sessões

Matheus Cadorin

Deputado Estadual